

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

INVESTMINAS AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS

Gerência Administrativa e Financeira

Processo SEI nº 5130.01.0000269/2023-50

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) torna pública a retificação no edital de credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25/04/2023 (pág. 38).

Anexo I - Termo de Referência**Onde se lê:**

Item 6.1. Os créditos dos benefícios serão disponibilizados pela CONTRATADA nos cartões às 0h01 da data estabelecida pela Invest Minas (em regra no último dia útil de cada mês), em conformidade com a solicitação mensal, a qual será encaminhada com um prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência.

Leia-se:

Item 6.1. Os créditos dos benefícios serão disponibilizados pela CONTRATADA nos cartões às 0h01 da data estabelecida pela Invest Minas (em regra no último dia útil de cada mês), em conformidade com a solicitação mensal.

Anexo III - Minuta de Instrumento Contratual**Onde se lê:**

Cláusula Sexta. O pagamento será feito de forma mensal, em parcela única, por boleto bancário ou transferência eletrônica de numerário, via internet banking, para a conta corrente bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal.

(...)

§ 3º A nota fiscal deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de prestação do serviço.

(...)

Leia-se:

Cláusula Sexta. O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) até o 3º dia útil anterior a data prevista para o recebimento dos créditos, por boleto bancário ou transferência eletrônica de numerário via internet banking, para a conta corrente bancária indicada pela CONTRATADA.

(...)

§ 3º (cancelado).

O edital e seus anexos e retificações estão disponíveis para consultas no site da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>).

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

João Paulo Braga Santos

Diretor Presidente

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação

Gustavo Henrique Gonçalves Serafim

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior, Técnico Administrativo**, em 25/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, Analista**, em 25/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos, Diretor Presidente**, em 25/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 8045891266475052743



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66621016** e o código CRC **92110E13**.